



**INDICAÇÃO 468/2019**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que realize no Município a Campanha “Outubro Rosa”, conforme a Lei nº 2.849/2013 de 31 de outubro de 2013.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois o “Outubro Rosa” é uma campanha de conscientização dirigida às mulheres e à sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Também é necessário a realização do “Dia D”, com a mobilização da rede básica de saúde municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, Secretaria de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, afim de informar às mulheres da importância de exames para detecção do câncer de mama, e principalmente quanto a obrigatoriedade da mamografia para mulheres a partir dos 40 anos de idade.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB